



Conclusões do
4º ENCONTRO
NACIONAL DA
INDÚSTRIA

Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

ECONOMIA INTERNACIONAL 7

- 1) Simplificação de procedimentos aduaneiros e facilitação de comércio 10
- 2) Financiamento da produção para exportação 11
- 3) Protecionismo 12
- 4) Negociações comerciais de acesso a mercados 13
- 5) Internacionalização das empresas brasileiras 14

INFRAESTRUTURA 17

- 1) Investimentos públicos e privados: aumento dos aportes 20
- 2) Energia Elétrica: disponibilidade e modicidade tarifária 21
- 3) Agências Reguladoras estáveis e autônomas 22
- 4) Transportes: importantes entraves a serem superados 22
- 5) Saneamento básico: universalização exige participação privada 23
- 6) Telecomunicações: plano de banda larga para alcançar *benchmarks* internacionais 24

MEIO AMBIENTE 25

- 1) Mudanças Climáticas 28
- 2) Licenciamento Ambiental (competências e procedimentos) 29
- 3) Resíduos Sólidos & Reutilização de Resíduos 30
- 4) Código Florestal 30
- 5) Recursos Hídricos 31
- 6) Pagamento por Serviços Ambientais 32

POLÍTICA ECONÔMICA 35

- 1) Tributação e gastos públicos 38
- 2) Financiamento 41
- 3) Câmbio e competitividade 43

PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO 45

- 1) Instrumentos de apoio à inovação 48
- 2) Financiamento 49
- 3) Gestão da inovação 50
- 4) Segurança jurídica 50
- 5) Serviços tecnológicos para a indústria 50
- 6) Propriedade intelectual 51
- 7) Investimento na extração de petróleo na camada do pré-sal 51
- 8) Educação para a inovação 52

RELAÇÕES DO TRABALHO 53

- 1) Terceirização 56
- 2) Insegurança Jurídica 56
- 3) Substituição Processual 57
- 4) Encargos sociais 57
- 5) Segurança e Saúde no Trabalho 58
- 6) Modelos flexíveis 58
- 7) Desestimular conflitos 59

APRESENTAÇÃO

As discussões que levaram à definição das prioridades e recomendações da indústria para o período de 2011 a 2014, contidas no presente documento, tiveram início com uma ampla consulta junto às federações, sindicatos e associações setoriais. Este processo foi realizado por meio de uma pesquisa eletrônica que envolveu aproximadamente 1300 dessas instituições de representação da indústria.

Os temas levantados pela pesquisa foram discutidos, aprofundados e validados durante as sessões temáticas do 4º Encontro Nacional da Indústria (ENAI). As conclusões que encontram-se neste caderno orientarão a elaboração de propostas a serem encaminhadas aos candidatos à Presidência da República, nas eleições de 2010, com as principais reivindicações da indústria brasileira.

O 4º ENAI aconteceu nos dias 17 e 18 de Novembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Acompanha esta publicação a Carta da Indústria 2009.



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

**ECONOMIA
INTERNACIONAL**

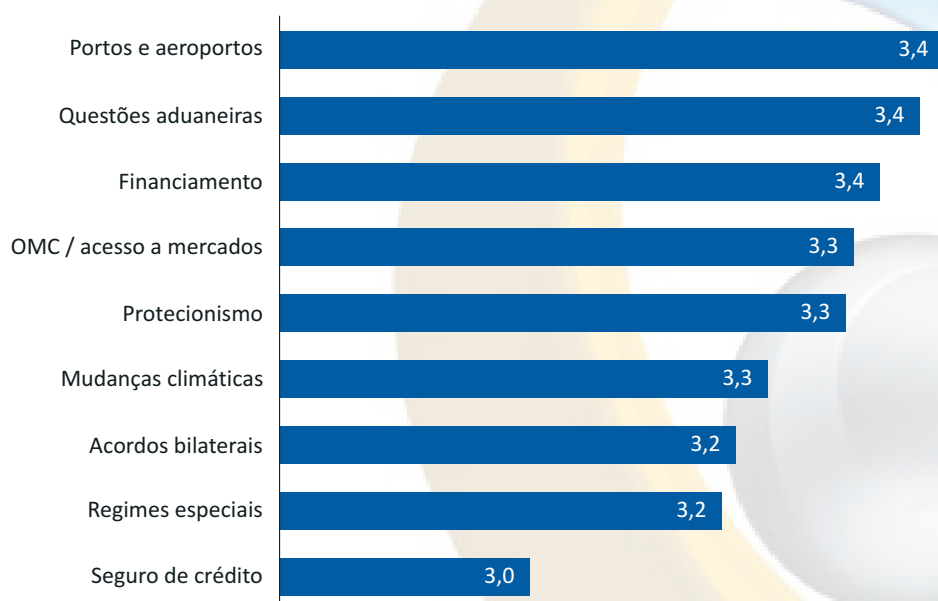
DOCUMENTO DE TRABALHO

SESSÃO TEMÁTICA

ECONOMIA INTERNACIONAL

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Portos e aeroportos	1. Adotar medidas para reduzir os custos portuários e aeroportuários
Financiamento	2. Melhorar o acesso aos financiamentos à produção para exportação
Questões aduaneiras	3. Simplificar os procedimentos aduaneiros
Regimes especiais	4. Ampliar os regimes especiais de exportação e importação (Linha Azul, RECOF, Drawback, etc.)
Seguro de crédito	5. Promover a expansão da contratação do seguro de crédito à exportação (SCE)
OMC/acesso a mercados	6. Garantir que a agenda da OMC contemple os interesses de acesso a mercados internacionais da indústria brasileira
Acordos bilaterais	7. Priorizar os acordos comerciais regionais bilaterais (ex. União Europeia, México, etc.)
Mudanças climáticas	8. Garantir que os compromissos internacionais negociados na área de mudança climática contemplem os interesses da indústria brasileira
Protecionismo	9. Evitar que os países adotem medidas protecionistas unilaterais relacionadas ao combate à mudança climática



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

A superação da fase aguda da crise econômica mundial abre novas oportunidades e desafios para o Brasil na esfera internacional. Sustentar o forte crescimento das exportações registrado nos últimos anos e a internacionalização via investimentos externos das empresas brasileiras é o principal desafio.

O bom desempenho da economia brasileira nos últimos anos tem tido como consequência a persistente tendência à valorização do real. Independentemente das medidas que se possa tomar para atenuar essa tendência, a redução dos custos sistêmicos que afetam o processo exportador será fundamental para lidar com o desafio da competitividade em um contexto de taxa de câmbio valorizada.

Pesquisas com empresas exportadoras apontam intervenções na política cambial para atenuar a tendência de apreciação da taxa de câmbio, recuperação dos créditos tributários acumulados pelos exportadores e melhoria das condições de infraestrutura e logística como as principais prioridades em termos de políticas domésticas. Recomendações e propostas para enfrentar esses desafios encontram-se também em outras seções deste documento.

Do lado externo, em um cenário mundial em que persistem fortes desequilíbrios estruturais, a competição internacional será ainda mais acirrada e os riscos de um recrudescimento do protecionismo continuarão presentes.

Políticas governamentais de apoio ao setor empresarial e negociações de acordos que garantam para as empresas brasileiras preferências comerciais e condições estáveis e previsíveis de operação em outros países terão, neste contexto, importante papel a cumprir.

1) Simplificação de procedimentos aduaneiros e facilitação de comércio

A burocracia aduaneira aparece, em diversas pesquisas realizadas pela CNI, como um dos principais entraves à expansão das exportações e à competitividade das empresas brasileiras. Os tempos de processamento das exportações e importações no Brasil são significativamente maiores do que a média internacional, gerando ineficiências e custos adicionais na cadeia e aumentando a necessidade de capital de giro das empresas. Além de afetar negativamente as empresas que atuam no comércio exterior, esses entraves desestimulam a atração de investimentos dependentes de fluxos rápidos e previsíveis de entrada e saída no país de insumos e mercadorias.

Recomendações

- simplificar os procedimentos aduaneiros, em especial as exigências dos diversos órgãos anuentes envolvidos;
- garantir a operação contínua e ininterrupta das aduanas;
- unificar os horários de atendimento das diversas agências e órgãos que interferem no desembaraço de mercadorias;
- ampliar a aceitação de documentos eletrônicos e a padronização dos formulários exigidos pelos diversos anuentes;
- incentivar a cooperação e o reconhecimento de controles únicos pelos diversos órgãos anuentes;

- regulamentar as regras de origem não preferenciais e de produtos objeto de defesa comercial;
- acelerar a implantação do sistema de emissão de certificados de origem digitais;
- aumentar a eficiência operacional de portos e aeroportos relevantes para o comércio exterior, reduzindo os custos associados ao armazenamento, transbordo e movimentação das cargas;
- aumentar o rigor na inspeção da qualidade dos produtos importados, ampliando a abrangência dos setores fiscalizados (INMETRO);
- simplificar e ampliar a abrangência dos regimes aduaneiros especiais;
- implementar o Programa “Operador Econômico Autorizado” e as normas de segurança da cadeia logística defendidas pela Organização Mundial de Aduanas (OMA) no comércio exterior; e
- a ABNT e as empresas devem implementar as normas ISO 28000.

2) Financiamento da produção para exportação

A crise financeira que irrompeu em 2008 produziu forte retração do crédito à exportação no Brasil e no mundo. O Brasil reagiu rapidamente através de medidas adotadas pelo Banco Central e por bancos públicos como o BNDES e Banco do Brasil.

A fase mais aguda da crise foi superada e os problemas que se observam hoje no acesso das empresas ao financiamento à produção para exportação são essencialmente os mesmos que já se registravam antes da crise. Entre esses problemas, o mais relevante é, sem dúvida, a dificuldade que empresas de pequeno e médio portes enfrentam no acesso às linhas de crédito, sobretudo as de origem pública repassadas por bancos privados.

Para lidar com essa questão, o governo lançou recentemente o Fundo Garantidor de Investimentos, oferecido aos agentes financeiros do BNDES nas operações destes junto a micro, pequenas e médias empresas.

Ainda no âmbito do financiamento às exportações, o Governo anunciou há alguns meses a decisão de criar um Eximbank, que concentraria as atividades de financiamento público e garantias às exportações, ampliando a atuação do BNDES nesta área, racionalizando e agilizando decisões sobre operações de financiamento.

Recomendações

- monitorar a implementação do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) para identificar possíveis dificuldades e gargalos na sua operacionalização e adotar rapidamente medidas de ajuste e aperfeiçoamento. Experiências anteriores com fundos de garantia para créditos à exportação (por exemplo, o FGPC – Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade) tiveram pouco êxito por problemas relacionados à operacionalização;
- criar uma comissão ou grupo de trabalho com representantes do CONEX e membros do governo para discutir e avaliar o projeto de estabelecimento do

Eximbank, com vistas a adaptar a proposta às necessidades do setor exportador e das empresas brasileiras com investimentos no exterior.

3) Protecionismo

A eclosão da crise econômica internacional em 2008 trouxe o receio de que haveria um recrudescimento do protecionismo no comércio mundial. Passado um ano, as previsões mais pessimistas não se confirmaram – não houve um aumento generalizado de medidas de proteção. Isso não significa que os riscos estejam afastados.

Enquanto persistirem os desequilíbrios entre oferta e demanda nos mercados internacionais de bens – instaurados com a crise financeira internacional – os riscos de que os países superavitários busquem subsidiar o excesso de oferta e que os países deficitários procurem proteger seus mercados domésticos não são pequenos.

Esses riscos vêm se somar a uma tendência protecionista que já se fazia notar na economia mundial desde o início desta década. A crescente imposição de regulamentos técnicos restritivos, que envolvem produtos e processos produtivos, e as legislações nacionais sobre mudanças climáticas, que incorporam mecanismos de ajustes na fronteira e formas diversas de subsídios, são alguns exemplos.

Há também países que vem recorrendo a barreiras não-tarifárias tradicionais. A Argentina – um dos principais destinos das exportações brasileiras de produtos manufaturados – vem adotando medidas não-tarifárias, como a administração de prazos para a liberação de licenças não-automáticas de importações, atingindo as vendas brasileiras de diversos setores.

O crescimento das barreiras externas ao comércio, sob a forma de instrumentos tradicionais como tarifas e subsídios, ou de regulações, como normas e regulamentos técnicos ou novas barreiras relacionadas aos compromissos de mitigação de mudanças climáticas deve merecer atenção das autoridades brasileiras.

Recomendações

- manter sistema de monitoramento de novas barreiras comerciais criadas pelos principais parceiros comerciais que atinjam as exportações brasileiras;
- exigir o cumprimento dos compromissos em termos de regras de comércio que os parceiros comerciais assumiram na OMC ou em acordos regionais com o Brasil;
- negociar bilateralmente e/ou utilizar os foros de solução de controvérsias disponíveis nos diferentes acordos comerciais para remover novas barreiras comerciais e evitar o uso protecionista de medidas sanitárias e fitossanitárias ou de regulamentos técnicos;
- defender a incorporação no acordo sobre mudanças climáticas de mecanismos que previnam a introdução de barreiras comerciais nas legislações nacionais sobre mudanças climáticas;
- influenciar o debate na OMC e nos demais foros pertinentes sobre as relações entre regras comerciais e compromissos relacionados à mitigação e adaptação a mudanças climáticas.

4) Negociações comerciais de acesso a mercados

A melhoria das condições de acesso a mercados internacionais para produtos brasileiros é ainda mais importante em um contexto de riscos de aumento do protecionismo no comércio internacional. Nesse sentido, o reforço das regras do sistema multilateral de comércio é prioridade para os interesses exportadores brasileiros.

No atual cenário internacional, a definição de estratégias para a agenda de negociações comerciais do Brasil é da maior relevância. A seleção dos parceiros prioritários para negociações de acordos de liberalização deve levar em consideração as dimensões dos mercados e o grau de complementaridade em relação à estrutura produtiva brasileira.

Além dos temas tradicionais, as agendas temáticas de negociações devem procurar incorporar o tratamento das novas formas de barreiras comerciais. Em alguns mercados, as melhorias de acesso a mercados resultantes de liberalização tarifária podem ser neutralizadas pela aplicação de novas barreiras resultantes de regulações domésticas relacionadas, por exemplo, ao meio ambiente ou à mudança do clima.

A crescente tendência à internacionalização das empresas brasileira também requer que as agendas temáticas das negociações incorporem questões relacionadas às condições e garantias dos investimentos e ao acesso à prestação de serviços.

Recomendações

- apoiar a conclusão da Rodada Doha da OMC, com base nos parâmetros do chamado "Pacote Lamy", divulgado em julho de 2008;
- adotar uma agenda de negociações comerciais que tenha como prioridade a melhoria das condições de acesso a mercados relevantes para as exportações brasileiras. É necessário focar os maiores mercados consumidores e que os possibilitam a venda de produtos de maior valor agregado;
- concluir a negociação de um acordo abrangente de livre-comércio com o México, que incorpore, além da liberalização do comércio de bens, capítulos relacionados à liberalização de serviços e melhoria do ambiente para investimentos;
- aprofundar os acordos comerciais já negociados com a Índia e a África do Sul, ampliando as preferências tarifárias já negociadas, incorporando novos produtos e negociando acordos nas áreas de serviços e investimentos e de transporte para melhorar as condições de conectividade entre o Brasil e os esses países;
- avançar nas negociações de liberalização comercial com os países do Conselho de Cooperação do Golfo, Egito e Marrocos;
- incorporar nas negociações com a União Européia o tratamento das relações entre temas ambientais e de mudanças climáticas e as condições de comércio para conter impactos protecionistas sobre o comércio bilateral das novas regulações européias nessas áreas;
- Incluir a liberalização de serviços nas negociações de acordos bilaterais, regionais ou multilaterais internacionais, com o objetivo de estimular as exportações desse setor.

- Aprofundar debate com os parceiros do MERCOSUL com vistas a:
 - a. solucionar os entraves comerciais intra-bloco; e
 - b. permitir ampliação da agenda de negociações comerciais com terceiros países.

5) Internacionalização das empresas brasileiras

Os últimos anos assistiram o forte crescimento dos investimentos externos de empresas brasileiras. A crise econômica reduziu temporariamente o ímpeto das empresas em processo de internacionalização, mas o cenário pós-crise deve abrir novas e significativas oportunidades para as firmas brasileiras, tanto em países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos.

Para as empresas brasileiras que se internacionalizam através de investimentos em outros países, regras claras de proteção a seus ativos nesses países e mecanismos que evitem a dupla tributação de seus investimentos adquirem relevância. A discussão sobre acordos de proteção de investimentos – que enfrenta resistências no país – torna-se oportuna em um contexto de crescimento dos investimentos externos brasileiros.

O mesmo ocorre com os acordos para evitar a dupla tributação: o Brasil não tem acordos com países extremamente relevantes do ponto de vista dos fluxos de investimentos bilaterais e a eficácia dos acordos já assinados é comprometida por características específicas da legislação e prática tributárias domésticas.

Também se torna mais e mais importante o apoio governamental à internacionalização das empresas, através de instrumentos de financiamento e de garantia dos investimentos, em condições competitivas.

Recomendações

- reavaliar a postura oficial brasileira frente aos APPIs, levando em conta a emergência do país como investidor no exterior e tendo em vista o aumento do risco político que cerca os investimentos externos hoje no mundo e, em especial, na América do Sul;
- rever e aperfeiçoar a legislação e a prática tributárias aplicáveis à tributação de operações internacionais das empresas brasileiras, de forma a reduzir custos de operações feitas no Brasil e a aumentar a previsibilidade e eficácia dos acordos para evitar a dupla tributação assinados (ou por assinar) do país. De forma mais específica, trata-se de:
 - a. rever regras tributárias domésticas aplicáveis a operações de empresas brasileiras no exterior. O principal objetivo nesta área seria definir uma política tributária de incentivo à internacionalização de empresas e à aquisição de firmas no exterior, nos moldes adotados por países como a Espanha. A revogação do art. 74, da MP 2158-35, atacada pela ADIN 2588, em trâmite no STF seria medida altamente recomendada nesta direção;

- b. no caso dos acordos para evitar a dupla tributação, aplicar os acordos assinados pelo Brasil de acordo com a prática internacional, eliminando – ou pelo menos reduzindo substancialmente – as interpretações domésticas que reduzem a eficácia dos acordos. Além disso, recomenda-se a ampliação do escopo dos acordos para incluir também a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e a CIDE – Tecnologia;
- c. ampliar o escopo e abrangência dos mecanismos oficiais de apoio aos investimentos de empresas brasileiras no exterior. Trata-se principalmente de mecanismos de financiamento (BNDES) e de garantia – estes ainda não existentes no Brasil, mas praticados por uma vasta gama de países com investimentos no exterior.



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

INFRAESTRUTURA

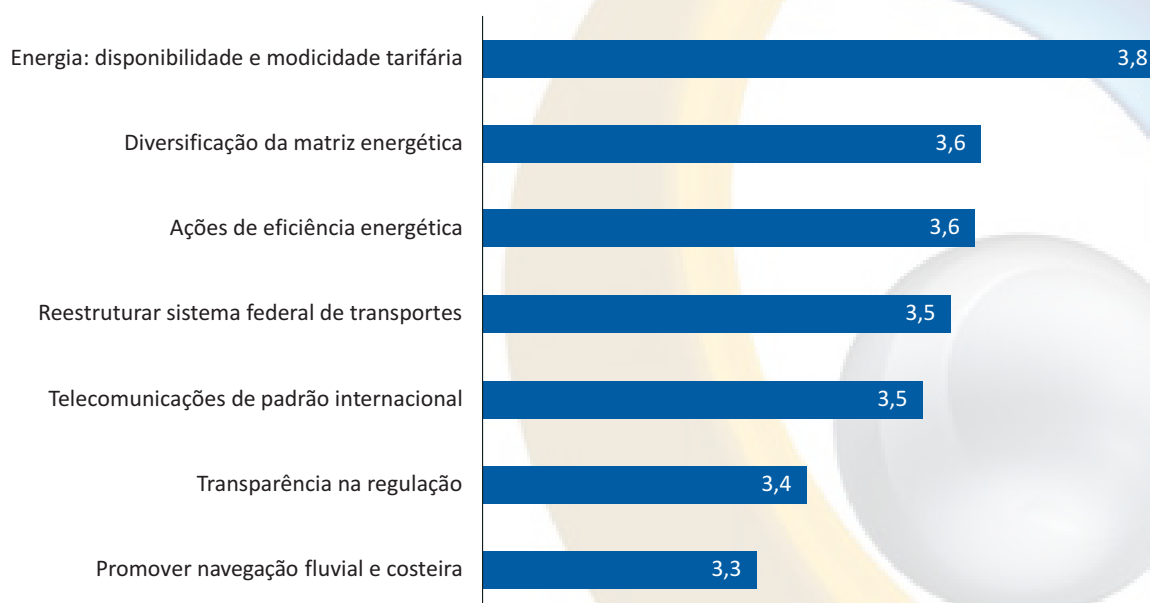
DOCUMENTO DE TRABALHO

SESSÃO TEMÁTICA

INFRAESTRUTURA

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Energia: disponibilidade e modicidade tarifária	1. Assegurar o fornecimento, a qualidade e a competitividade do fornecimento de energia
Diversificação da matriz energética	2. Estimular a diversificação da matriz energética
Ações de eficiência energética	3. Incentivar a conservação, a eficiência e o uso racional da energia
Reestruturar sistema federal de transportes	4. Reestruturar o sistema federal de transportes (Ministério dos Transportes, Secretaria Especial de Portos, Agências Reguladoras, Cias. Docas e demais órgãos do setor) para aumentar a eficiência na gestão e na elaboração de estudos e projetos
Promover navegação fluvial e costeira	5. Aumentar a participação da navegação fluvial e de cabotagem na matriz de transporte de cargas
Telecomunicações de padrão internacional	6. Aproximar o custo e a qualidade dos serviços de telecomunicações praticados no Brasil dos padrões internacionais
Transparência na regulação	7. Aumentar a qualidade da regulação e a transparência no processo regulatório



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

A recuperação da economia brasileira, as descobertas de petróleo e gás natural na camada do pré-sal, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas em 2016 abrem uma oportunidade inédita de investimentos na infraestrutura do País.

Existe uma crescente demanda do setor produtivo e da sociedade por serviços de infraestrutura de menor custo, mais eficientes, confiáveis e sofisticados. Entretanto, a execução dos projetos pelo Poder Público tem sido abaixo do esperado devido a diversos problemas ainda não resolvidos.

Há consenso de que a superação das deficiências em infraestrutura não se dará sem a efetiva participação privada no investimento e na gestão dos serviços. A regra de ouro para atrair capitais privados é segurança jurídica e bons marcos regulatórios.

A maior participação do investimento privado na infraestrutura, bem como novas formas de parceria entre o setor público e o empresariado, exigem o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, das estruturas de gestão e de planejamento setorial. Um conjunto de questões deve ser enfrentado.

1) Investimentos públicos e privados: aumento dos aportes

O Brasil investe pouco em infraestrutura. No último biênio, foram investidos cerca de R\$ 60 bilhões por ano. Somente para reverter o déficit de serviços hoje existente nos setores de transportes, energia e saneamento básico, deveríamos investir cerca de 5% do PIB, ou seja, R\$ 145 bilhões/ano.

Existe um déficit anual de investimentos da ordem de R\$ 85 bilhões, isso sem contar com as novas demandas advindas da exploração do pré-sal e da realização da Copa e dos Jogos Olímpicos.

O PAC representa avanços importantes na transparência das ações e nos instrumentos de gestão para acompanhar as obras e identificar problemas. Apesar disso, o investimento público ainda não alcançou a velocidade e os volumes esperados.

O sucesso do Programa e de futuras iniciativas dependem diretamente do aumento da eficiência da máquina pública. Em várias áreas, em especial no setor de transportes, faltam equipes técnicas adequadas para propor e analisar estudos de viabilidade e projetos, visando a agilização das licitações de obras.

Recomendações:

- Assegurar maior participação da iniciativa privada nos investimentos de infraestrutura;
- Utilizar o instrumento das Parcerias Público-Privadas (PPPs) na viabilização dos investimentos;
- Buscar maior eficiência na execução do orçamento da União assegurando a realização dos investimentos programados;
- Observar prioridade técnica e econômica no processo de escolha das obras;

- Reduzir os prazos e a burocracia nos processos licitatórios;
- Dar curso aos empreendimentos com licenças ambientais aprovadas cujas obras não foram iniciadas;
- Analisar a legislação para garantir o princípio da ampla defesa nos processos administrativos de forma a reduzir o excesso de paralisações de obras;
- Equilibrar a atuação dos órgãos de controle com a necessidade de realização das áreas fins do Executivo;
- Aprovar o PLC 32/2007 (nova Lei de Licitações).

2) Energia Elétrica: disponibilidade e modicidade tarifária

O custo da energia elétrica para o consumidor industrial tem crescido sistematicamente acima da inflação. A disponibilidade de energia é um determinante da capacidade competitiva da indústria.

É preciso assegurar acesso ao suprimento de energia pela indústria com qualidade e preço que lhe garantam condições de competitividade nos mercados interno e externo. Inseguranças sobre a disponibilidade de energia e de seu nível futuro de preços postergam decisões de investimentos e desarticulam processos produtivos.

Recomendações:

- Aumentar a oferta de energia de fonte hidrelétrica e da biomassa, e o suprimento de gás natural às termelétricas;
- Reduzir a carga tributária sobre o preço da energia elétrica, principalmente os encargos setoriais incidentes nas tarifas;
- Reduzir os prazos de licenciamento ambiental dos projetos;
- Demarcar as áreas das bacias com potenciais aproveitamentos hídricos na Amazônia;
- Implantar novas usinas nucleares, de forma a aumentar a oferta de energia elétrica e a não haver descontinuidade no conhecimento adquirido;
- Promover a diversificação da matriz energética por meio de investimentos em fontes renováveis e competitivas de energia;
- Consolidar e ampliar o mercado livre de energia;
- Incentivar a conservação e a eficiência energética;
- Dar maior transparência e ampliar a participação da indústria nos processos de revisão tarifária;

- Definir soluções adequadas para renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica cujos contratos terminam a partir de 2015;
- Aprovar uma política nacional para o setor de gás natural visando às termelétricas e ao setor industrial.

3) Agências Reguladoras estáveis e autônomas

As agências reguladoras são fundamentais para a expansão dos investimentos em infraestrutura e para a garantia dos direitos dos usuários desses serviços. Devem ser dotadas de: (i) independência decisória; (ii) autonomia financeira; (iii) delimitação precisa de suas funções; (iv) transparência na atuação; e (v) excelência técnica.

Regras claras e estáveis geram confiança nos investidores. Um marco regulatório adequado, que garanta autonomia e eficiência para as agências reguladoras é fundamental para a atração de novos investimentos e para a modernização da infraestrutura brasileira.

Recomendações:

- Aprovar a PEC 81/03 (princípios para atuação das agências);
- Aperfeiçoar o PL 3.337/04 (lei geral das agências reguladoras);
- Definir claramente as competências de cada órgão regulador;
- Ampliar a autonomia financeira e administrativa das agências;
- Observar critérios técnicos na escolha de seus dirigentes e reforçar o nível de profissionalização de seus quadros;
- Dar maior transparência aos processos de decisão e regulamentação.

4) Transportes: importantes entraves a serem superados

Os principais problemas identificados no setor de transportes são: deterioração da rede viária terrestre, dificuldades de acesso aos portos, ausência de planejamento e de políticas de integração modal, marcos regulatórios defasados, falta de priorização dos modos de transporte mais eficientes e modelo de gestão do Estado inadequado.

O efeito dessa situação é a baixa eficiência dos serviços de transporte prestados ao setor produtivo nacional. Os custos de transporte no Brasil, em vários importantes trechos logísticos, são bastante superiores à média praticada no mercado internacional.

Recomendações:

- Reestruturar o sistema de gestão na área dos transportes, capacitando o Ministério dos Transportes para que possa melhor realizar o planejamento de longo prazo e os programas de obras.
- Assegurar a participação de representantes da sociedade organizada no CONIT – Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte;

- Aumentar a oferta e a competição no transporte marítimo de cabotagem de cargas;
- Reestruturar as administrações hidroviárias e desenvolver o sistema de navegação interior;
- Aprovar o PLS 209/2007, com alterações, para prever a construção de eclusas juntamente com novas barragens nos rios navegáveis e potencialmente navegáveis, sem transferir esses custos para a tarifa da energia elétrica;
- Reduzir os gargalos que impedem o aumento da velocidade média no transporte ferroviário;
- Aperfeiçoar a legislação sobre direito de passagem e tráfego mútuo no sistema ferroviário;
- Integrar a expansão da malha ferroviária brasileira às iniciativas da IIRSA;
- Incentivar a logística dos transportes e a multimodalidade inclusive reduzindo os custos tributários (bitributação);
- Agilizar a expansão dos aeroportos e terminais de carga. Privatizar aeroportos selecionados;
- Reestruturar as administrações portuárias, privatizando-as ou profissionalizando efetivamente a sua gestão;
- Realizar o saneamento financeiro das empresas portuárias públicas. Dar solução ao excesso de contingente de trabalhadores nos portos públicos;
- Atualizar as resoluções da ANTAQ 55/02 e 517/05, que tratam de arrendamentos de aéreas públicas e de outorgas de terminais portuários;
- Flexibilizar o monopólio das associações regionais de práticos;
- Eliminar as reservas de carga nos acordos bilaterais de navegação de longo curso;
- Modernizar a Lei 9.074/95, introduzindo o regime de autorização para exploração dos recintos alfandegados de uso público, os chamados portos secos ou Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIAs).

5) Saneamento básico: universalização exige participação privada

O governo federal estimou em 2000 que a universalização do saneamento poderia ser alcançada em 2020 mediante investimento anual de R\$ 10 bilhões. No entanto, no período entre 2000 e 2007, só foram aplicados R\$ 30 bilhões, ou seja, apenas R\$ 4,3 bilhões por ano.

Uma alternativa a esse impasse seria o aumento da participação privada nos investimentos em saneamento, principalmente por meio das Parcerias Público-Privadas e concessões tradicionais.

Um dos fatores que dificultam essa participação é a ausência de agências reguladoras estruturadas para a fiscalização e regulação do setor. De acordo com a Lei 11.445/2007, as agências devem estar estruturadas até o final de 2010. Porém, até o momento apenas 16% dos municípios possuem entidade responsável pela regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Recomendações:

- Atrair investimentos privados para o setor de saneamento;
- Estruturar agências reguladoras do setor, conforme previsto na Lei do Saneamento;
- Concluir a discussão sobre a necessidade ou não da regulamentação da Lei 11.445/2007 para dar maior estabilidade ao mercado.

6) Telecomunicações: plano de banda larga para alcançar *benchmarks* internacionais

O avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) representa uma revolução na vida das pessoas, assim como nas empresas e na gestão do setor público. Um maior desenvolvimento das telecomunicações é prejudicado por uma carga tributária excessiva.

As políticas públicas do setor devem passar, necessariamente, por uma agenda regulatória que favoreça a competição e o acesso, como em vários países bem sucedidos. As principais nações já definiram estratégias de TIC. O Brasil necessita, urgentemente, de um esforço de planejamento para as TIC, em especial no que concerne a banda larga.

Recomendações:

- Desenvolver infraestrutura de banda larga e marco regulatório que promovam serviços compatíveis com a excelência observada em vários segmentos industriais brasileiros;
- Elaborar Plano Nacional de Banda Larga que contemple benchmarks internacionais e considere:
 - a. A desoneração tributária dos investimentos;
 - b. A redefinição de limites de competência normativa estadual e municipal para imposição de restrições de natureza urbanística e ambiental;
 - c. A adequação de regras e custos de direitos de passagem e uso do solo em vias públicas e áreas de domínio da União, Estados e Municípios.
- Eliminar os entraves ao compartilhamento das linhas de transmissão de energia elétrica com os serviços de transmissão de dados, voz e vídeo.



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

MEIO AMBIENTE

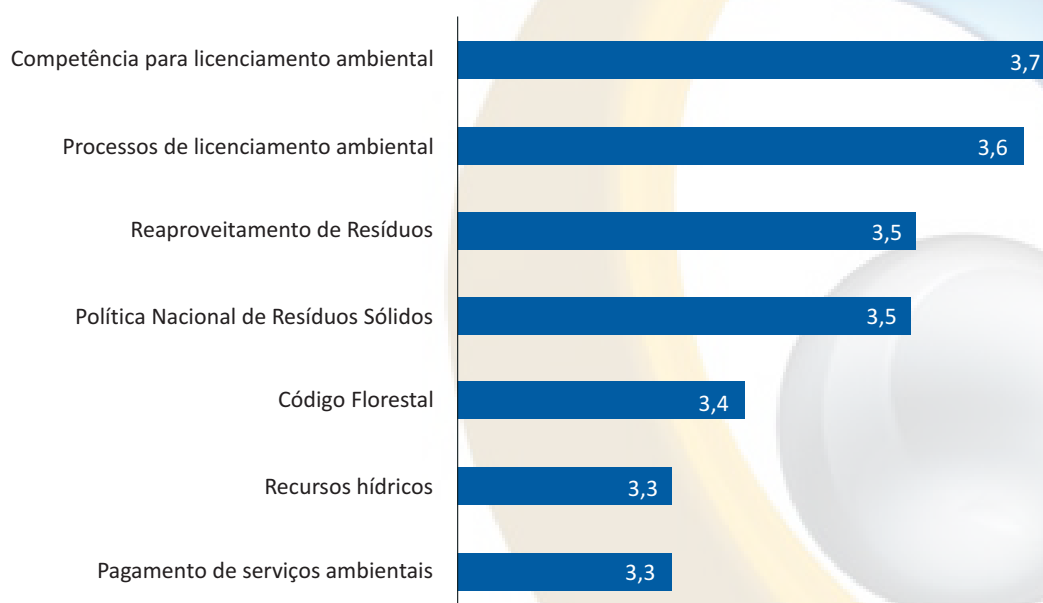
DOCUMENTO DE TRABALHO

SESSÃO TEMÁTICA

MEIO AMBIENTE

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Lic. ambiental – competência	1. Definir a competência dos entes federados (União, Estados e Municípios) para o licenciamento ambiental
Lic. ambiental – critérios	2. Rever os critérios e procedimentos dos processos de licenciamento ambiental (prazos, condicionantes, etc.)
Resíduos sólidos – política	3. Aprovar uma Política Nacional de Resíduos Sólidos que indique as responsabilidades de todos os atores no processo (fabricantes, consumidores, poder público, etc.)
Reaproveitamento de Resíduos	4. Criar instrumentos econômicos positivos para otimizar o reaproveitamento dos resíduos e fomentar o uso de novas tecnologias que gerem menos resíduos
Código Florestal	5. Promover debate sobre o Código Florestal com o objetivo de apontar adequações necessárias às realidades atuais do país
Recursos hídricos	6. Participar das deliberações em torno dos planos estratégicos de recursos hídricos, em especial nos estados da Amazônia, nos quais os comitês de bacia ainda não foram criados
Pagamento de serviços ambientais	7. Participar dos debates e da elaboração das definições sobre pagamento de serviços ambientais



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Os marcos ambientais repercutem nas atividades da indústria, seja nos momentos de obtenção de licenças ambientais e no cumprimento da regulamentação de meio ambiente lato sensu, seja no compromisso com práticas de conservação ambiental voluntárias, a exemplo das iniciativas privadas de criação e manutenção de unidades de conservação, institutos de pesquisa ambiental e adoção de tecnologias de última geração nas linhas de produção.

A observância aos preceitos ambientais e de desenvolvimento sustentável integra o ideário do setor industrial brasileiro.

Há vários desafios. Desde a concretização de agendas específicas como a finalização de uma política nacional de resíduos sólidos, a necessária revisão do Código Florestal face às realidades regionais e a modulação das tendências em torno da discussão sobre pagamento por serviços ambientais, até a construção de uma estratégia de longo prazo orientada para uma economia de baixo carbono.

1) Mudanças Climáticas

A agenda de mudanças climáticas desdobra-se em questões associadas à matriz energética do país, ao desenvolvimento e a utilização de novas tecnologias, à expansão da produção de energia renovável e a atenção com os seus efeitos nos fluxos de comércio e investimento.

O setor empresarial brasileiro vem adotando práticas voluntárias para reduzir as emissões dos GEEs, algumas delas associadas ao mercado global de créditos de carbono. A CNI apóia a participação do País no esforço global de mitigação sob a forma de contribuições voluntárias, observado o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas. A regulamentação das Ações Nacionais de Mitigação Apropriadas – NAMAs pode se constituir em um mecanismo eficaz para que os países em desenvolvimento contribuam para o esforço global.

Recomendações:

- Para a COP 15:
 - a. O princípio de responsabilidade comum, porém diferenciada deve orientar as nossas ações;
 - b. A estratégia brasileira para enfrentamento das mudanças climáticas deve considerar sua matriz energética, com predominância de fontes renováveis, e o perfil de suas emissões, que tem no desmatamento a sua principal origem;
 - c. Para reduzir o impacto sobre o crescimento, as nossas ações devem buscar a melhor relação custo-benefício; o Brasil tem condições inigualáveis para ações de mitigação de baixo custo;
 - d. Apoio para as Ações Nacionais de Mitigação Apropriadas – NAMAs;

- e. Aperfeiçoar as condições para a ampliação da realização de projetos baseados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- f. Avaliar e implementar estratégias que estimulem a trajetória da economia brasileira numa economia de baixo carbono, considerando a manutenção da competitividade da indústria. Estimular a neutralização das emissões de gases de efeito estufa pela indústria de forma voluntária, definindo incentivos para tal.

2) Licenciamento Ambiental (competências e procedimentos)

Quem deve licenciar União, Estado ou Município?

Este é um dos maiores desafios no tocante à aplicação da regulamentação ambiental para a indústria: a falta de uma definição clara sobre qual ente federado deve licenciar um determinado empreendimento.

É nesse conflito das competências entre os entes federados licenciadores que se instala a insegurança jurídica prejudicial à inauguração de novos investimentos e à ampliação dos já existentes no país.

A definição clara e objetiva das competências administrativas é fundamental para viabilizar uma atuação pública eficiente na aplicação do instrumento de licenciamento ambiental.

Também inerentes ao desafio de obter melhorias no licenciamento ambiental, faz-se necessário adotar um novo formato para os seus procedimentos operacionais, ancorados atualmente nas Resoluções Conama nº 001/86 e Nº 237/97: a morosidade na análise dos documentos, dificuldade de encaminhamento e acompanhamento pelos empreendedores de seus respectivos processos e altos custos operacionais que oneram os órgãos gestores do meio ambiente são apenas alguns dos entraves mais comuns nas operações de licenciamento ambiental.

Acentue-se que as certificações ambientais, os sistemas de auto-gestão e as demais iniciativas voltadas à otimização do controle ambiental nos processos produtivos são desconsiderados pelos órgãos ambientais como diferenciais positivos na análise dos processos de licenciamento ambiental

Por fim, a indústria entende que é preciso incorporar à estratégia do licenciamento a visão de planejamento ambiental e setorial, tais como o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) e a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

Recomendações:

- Estabelecer regras claras para a definição das competências dos entes federados para o licenciamento ambiental (eliminar o conflito de competências entre União, Estados, Municípios), com a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal (PLP12/2003).
- Utilizar o critério da territorialidade para a definição das competências dos entes federados para o licenciamento ambiental, compatibilizando a competência de licenciar com as de fiscalizar e autuar.

- Rever os procedimentos de licenciamento ambiental (prazos, condicionantes, termos de referência para os estudos ambientais, etc.), atualmente em discussão no âmbito do PL 3729/04.
- Reconhecer as iniciativas de certificação ambiental e de programas voluntários ambientais como elementos diferenciadores nos processos de licenciamento ambiental.

3) Resíduos Sólidos & Reutilização de Resíduos

O gerenciamento de resíduos sólidos passou a ser discutido no Congresso Nacional e no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA no final da década de 90, quando foram criadas resoluções contendo o princípio da Responsabilidade Pós-Consumo.

Setores industriais como eletroeletrônicos (pilhas e baterias), de pneumáticos (pneus) e petroquímico (óleos lubrificantes usados) passaram a ter obrigatoriedade de recolhimento e disposição/destinação final de resíduos. Atualmente, com a discussão no Congresso Nacional de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, há a oportunidade para a clara definição da distribuição das responsabilidades pela gestão dos resíduos sólidos entre os diversos atores sociais: cidadãos, indústria e, particularmente, poder público.

Já há mais de dez anos a indústria utiliza metodologia de prevenção de poluição, voltados a não geração de resíduos sólidos. Uma destas metodologias é a "Produção Mais Limpa", um importante instrumento para a promoção de inovações tecnológicas, redução da degradação e de passivos ambientais e reaproveitamento de resíduos gerados na mesma cadeia ou em novas cadeias produtivas.

Recomendações:

- Promover a individualização e o encadeamento das responsabilidades de todos os atores envolvidos na cadeia de utilização de um bem (setor produtivo, poder público e consumidor) na Política Nacional de Resíduos Sólidos (responsabilidade compartilhada).
- Incentivar práticas de reutilização/reciclagem dos resíduos sólidos, coleta seletiva, inovação tecnológica e educação ambiental.
- Criar instrumentos econômicos positivos de incentivo à utilização dos resíduos como materiais aproveitáveis reduzindo a produção de resíduos finais (inservíveis) e fomentando o uso de tecnologias limpas.

4) Código Florestal

O atual Código Florestal Brasileiro, Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965, estabelece as regras de uso, preservação e conservação de florestas e outras formas de vegetação natural, utilizando dois institutos basilares: a Reserva Legal (RL) e a Área de Preservação Permanente (APP).

A Reserva Legal constitui porcentagens da propriedade ou posse rural que variam de 20% a 80%, conforme a região geográfica e o bioma. A vegetação de RL não pode ser suprimida, podendo ser utilizada somente sob o regime de manejo florestal sustentável.

Diferentemente, as Áreas de Preservação Permanente, cobertas ou não por vegetação nativa, constituem áreas protegidas e detém a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a conservação do solo, dentre outros. Nessas áreas, o uso econômico por atividade produtiva pública ou particular é restrito.

Ao longo das últimas décadas, fatores de ordem institucional, econômica e social, vêm limitando a efetiva implementação de APPs e Reserva Legal no Brasil. Esta realidade evidencia a necessidade de se rediscutir os conceitos preconizados no Código Florestal, de forma a adequá-los às novas práticas de conservação ambiental, às realidades locais e aos desafios do desenvolvimento sustentável.

É de fundamental importância que os institutos da Reserva Legal e das APP, com vistas a atender seu papel essencial no equilíbrio dos ecossistemas, contemplem as particularidades de cada realidade regional, criando mecanismos compensatórios locais, que permitam uma efetiva preservação e/ou recuperação dos recursos naturais.

Recomendações:

- Modernizar o Código Florestal quanto aos critérios de localização, recomposição, regeneração e compensação da reserva legal, inclusive quanto a discussão sobre cômputo das APP's na sua constituição, observando as peculiaridades regionais, respeitando o pacto federativo e a descentralização da gestão florestal.
- Ampliar as formas de manejo e conservação da RL em todos os biomas, visando efetivar o seu uso sustentável.
- Criar e promover mecanismos de manutenção da floresta em pé.

5) Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos, instrumento previsto na Lei 9.433/97, tem como objetivo geral: "estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas, voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social".

Nesse contexto, o PNRH estabelece diretrizes para as políticas públicas de saneamento, transporte hidroviário e energia, setores estratégicos que afetam e condicionam o desenvolvimento sustentável do país.

Atualmente, a adoção do novo mecanismo de "Plano Estratégico de Recursos Hídricos", em substituição aos Planos de Recursos Hídricos padrão, encontra justificativa no fato de inexistirem comitês de bacia em algumas regiões/estados brasileiros, a exemplo da Amazônia.

Nesse caso, a região prescinde da elaboração de plano específico de utilização de seus recursos hídricos, parte dele em processo de discussão no Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Margem Direita do Amazonas.

Recomendações:

- Promover a ampla participação do setor produtivo na elaboração do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Margem Direita do Amazonas.
- Considerar as vocações de usos de cada bacia hidrográfica para o presente e para o futuro, por meio de ações de planejamento multisetorial.
- Reforçar a integração com outros instrumentos de planejamento que impactam as políticas estratégicas nacionais (ZEE, AAE, etc.).
- Adequar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos às particularidades regionais.

6) Pagamento por Serviços Ambientais

Baseado no princípio do incentivo no lugar da punição, o pagamento por serviços ambientais (PSA) é considerado uma importante prática, tanto pelo setor privado como por ambientalistas, na busca da conciliação entre o desenvolvimento econômico e a conservação do meio ambiente.

Com o objetivo de compensar o setor produtivo pelas melhores práticas relacionadas à gestão dos recursos naturais, o PSA desafia as práticas mais conservadoras de controle ambiental, como os impostos ambientais e legislações baseadas nos princípios de comando e controle. De fato, na prática o PSA prevê incentivos monetários para a conservação dos recursos naturais por parte daqueles que o utilizam. Por essas razões, tal proposta atrai a atenção do setor industrial brasileiro, que percebe o PSA como uma oportunidade de incentivar suas iniciativas voluntárias.

A discussão sobre PSA tem amadurecido no Brasil nos últimos anos, onde iniciativas locais são implementadas com sucesso por meio de programas específicos ou em atendimento à legislações estaduais ou municipais (ex. lei nº 17.727, que dispõe sobre incentivos financeiros denominados Bolsa Verde, de Minas Gerais). No âmbito nacional, tramitam no Congresso Nacional projetos de leis que tratam do tema.

Não obstante essas iniciativas - que ainda pouco estimulam a participação do setor industrial - as discussões em torno do tema carecem de informações sobre a aplicação desse instrumento no Brasil e no exterior. É premente o mapeamento das políticas públicas já existentes, tendências mundiais, riscos e potenciais oportunidades para a indústria.

Recomendações:

- Estimular a participação do setor produtivo no processo de elaboração das políticas públicas sobre PSA.
- Garantir que as políticas públicas sobre PSA incluam os setores produtivos elegíveis, independentemente de seu porte.
- Ampliar o espectro de aplicação de PSA (i.e: recuperação de áreas degradadas, reserva legal, áreas de preservação permanente, recursos hídricos, áreas urbanas, etc.).

-
- Identificar riscos e oportunidades de PSA para a indústria brasileira.

Outras recomendações:

- Fomentar mecanismos de estímulo para o engajamento de micro e pequenas empresas na prática da gestão ambiental;
- Distinguir o tratamento da regularização ambiental de áreas urbanas das rurais observando as peculiaridades regionais.





4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

***POLÍTICA
ECONÔMICA***

DOCUMENTO DE TRABALHO

SESSÃO TEMÁTICA

POLÍTICA ECONÔMICA

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Carga tributária	1. Reduzir a carga tributária sobre a produção
Simplificação tributária	2. Promover a simplificação tributária
Desoneração do investimento	3. Promover a desoneração tributária total do investimento em capital fixo
Créditos na exportação	4. Implementar mecanismos eficazes de compensação dos créditos tributários nas exportações
Substituição tributária	5. Limitar o uso da substituição tributária
Taxa de juros	6. Buscar a redução das taxas de juros
Financiamento	7. Aumentar a disponibilidade de financiamento
Financiamento alternativo	8. Estimular o desenvolvimento de formas alternativas de financiamento não-bancário
Valorização do real	9. Evitar valorização do real que comprometa a competitividade
Aquisições cambiais	10. Simplificar procedimentos relacionados a operações com aquisição de moeda estrangeira



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

A gestão macroeconômica foi condição indispensável para o impacto menos traumático da crise financeira na economia brasileira. Baixa vulnerabilidade externa, contas fiscais em equilíbrio e inflação sob controle – ao lado de um sistema financeiro sólido – inquestionavelmente amorteceram os impactos da crise global e reduziram seus efeitos na economia brasileira.

O crescimento vigoroso dos anos pré-crise, por outro lado, permitiu adiar avanços mais expressivos em questões estruturais – como é o caso da tributação, da composição dos gastos públicos e da estrutura de financiamento. O forte crescimento das exportações mascarou o impacto dessas disfuncionalidades de natureza sistêmica sobre a competitividade dos produtos brasileiros.

Avanços nesses campos são críticos para alavancar a competitividade de nossos produtos. O mundo pós-crise será fortemente caracterizado pelo acirramento da competição nos mercados. Essas questões se tornam ainda mais críticas em face da continuidade do processo de valorização da moeda brasileira, que exacerba as dificuldades de competição não apenas no caso das exportações, mas também na competição com importados no próprio mercado doméstico.

1) Tributação e gastos públicos

a. Carga tributária: reduzir taxaço sobre a produção

A carga tributária é um dos principais fatores que reduzem a competitividade dos produtos brasileiros. O ônus representado por uma carga elevada tem sido sistematicamente apontado na Sondagem Industrial CNI como o maior dos problemas enfrentados pelas indústrias brasileiras.

O nível de taxaço sobre a sociedade – setor produtivo e famílias – é desproporcional ao nível renda per capita do país. O elevado peso dos impostos no Brasil – muito acima do suportado pelos nossos concorrentes diretos nos mercados globais, os países emergentes – determina uma estrutura tributária complexa e ineficiente. Nela predominam tributos distorcivos, que incidem sobre a produção, o investimento e as exportações, que oneram a competitividade e reduzem o crescimento da economia.

Recomendação:

- Atuar para a redução da carga tributária global sobre a economia e a produção, com o estabelecimento de limites à tributação;
- Adotar metas de redução da relação Dívida/PIB;
- Ampliar a base de tributação.

b. Gastos públicos: conter o crescimento dos gastos

Além de excessiva, a carga é também crescente. A queda que se observa em 2009 é episódica em função da crise econômica. A tendência de aumento será retomada em 2010. As razões para o crescimento da carga tributária estão na contínua expansão do gasto

público. Com a necessidade de controlar o déficit, o setor público procura elevar suas receitas em resposta ao aumento dos gastos. Como não se percebe um esforço significativo no sentido de aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos, cada nova pressão pelo lado dos gastos é acomodada com elevação na carga tributária.

Recomendação:

- Impor limites ao gasto público corrente, o que implica em reformas estruturais como a previdenciária e a gestão do Estado.
- Promover a redução de gastos públicos por meio de gestão mais eficiente dos recursos e maior eficácia e focalização dos programas públicos.

c. Estrutura tributária: simplificar procedimentos

A complexidade é a marca do sistema tributário brasileiro. A grande quantidade de tributos – impostos, contribuições e taxas – causa problemas e é fonte de custos às empresas por exigirem obrigações acessórias excessivas aos contribuintes.

As freqüentes mudanças de regras e normas trazem insegurança jurídica e prejudicam os negócios. As empresas de maior porte são obrigadas a manter departamentos próprios para cumprir as exigências, enquanto as menores despendem recursos com serviços de terceiros. Ambos são fonte de custo e reduzem a produtividade.

É indispensável promover expressiva simplificação na burocracia tributária e na implantação de sistemas modernos e eficientes de controle que exijam menores obrigações por parte das empresas.

Recomendação:

- Buscar a simplificação dos procedimentos tributários e reduzir o ônus do cumprimento das obrigações junto ao fisco, sem prejuízo da qualidade e da finalidade dos instrumentos de controle tributário;
- Aprovar do Código de Defesa do Contribuinte;
- Eliminar a cobrança dos tributos 'por dentro';
- Estimular a adoção do sistema SPED e Nota Fiscal eletrônica;
- Simplificar a arrecadação dos impostos das esferas federal, estadual e municipal, utilizando guia única;
- Implantar o sistema de crédito financeiro.

d. Tributação do investimento: promover desoneração total

O sistema tributário brasileiro tributa os bens destinados ao ativo fixo das empresas, o que onera o custo do investimento. Este aumento exige maior esforço de poupança na economia por unidade de investimento e diminui o ritmo potencial de crescimento econômico.

Os sistemas tributários modernos procuram não onerar o investimento com tributos. A razão é clara: o investimento produtivo gera riquezas, emprego e renda para todos, inclusive

para o Poder Público ao ampliar a base tributária com o crescimento da economia.

No Brasil, ao contrário, no preço final dos bens de capital incidem um conjunto tributos – ICMS, PIS, Cofins, CPMF, IOF, etc. – que aumentam o custo do investimento. Essa situação pode levar à inviabilização de projetos e é uma característica perversa do sistema tributário brasileiro. Aumentar o ritmo de crescimento exige, portanto, a desoneração tributária completa do investimento.

Recomendação:

- Buscar caminhos para a desoneração tributária do investimento: isenções tributárias, amplo reconhecimento e utilização imediata de créditos, reduções de alíquotas, depreciação acelerada, etc. O desafio da indústria está em avançar nessa agenda de forma independente da reforma tributária (no curto prazo) e somar esforços para que uma futura reforma seja convergente com um modelo de desoneração total dos investimentos (longo prazo).

e. Substituição tributária: limitar o uso do mecanismo

O mecanismo de substituição tributária – originalmente desenvolvido para regimes de tributação especial em segmentos específicos – vem sendo ampliado pelas secretarias de fazenda estaduais com relação ao recolhimento do ICMS. A expansão no uso do mecanismo viabiliza o aumento da carga tributária e concentra a fiscalização, mas se faz em detrimento do contribuinte.

Ao concentrar o recolhimento do tributo para toda a cadeia em apenas um elo, o mecanismo descaracteriza na prática a funcionalidade do IVA, o transformando em um tributo monofásico. Perdem-se com isso importantes qualidades do IVA, que são a neutralidade e a transparência.

O uso cada vez mais amplo dessa forma de arrecadação para cadeias produtivas diversas causa problemas às empresas, gera distorções econômicas e tem impacto sobre preços e concorrência em mercados.

Recomendação:

- Buscar uma ação coordenada, no âmbito federal e estadual, de modo a melhorar e disciplinar a utilização do instrumento da substituição tributária, impondo restrições que permitam sua utilização em casos especiais – bem delimitados – e que impeçam seu uso generalizado que afeta a transparência da tributação sobre o valor adicionado.

f. Exportações: implementar mecanismos automáticos de recuperação de créditos

Embora garantida legalmente, a desoneração tributária das exportações não ocorre integralmente na prática. Muitas empresas, especialmente aquelas preponderantemente exportadoras, geram débitos – em especial no ICMS e no PIS-Cofins – em volume insuficiente para compensar todos os créditos provenientes das operações anteriores.

Essa prática eleva o custo das empresas e reduz a competitividade das exportações. A situação em questão está desestimulando o aumento das exportações em diversos Estados. Isso ocorre, principalmente, no caso de empresas que têm no custo de suas matérias

primas parte substancial do preço de seus produtos finais a serem exportados, de forma que ao exportarem mais, aumentam suas dificuldades para a utilização dos créditos.

Pesquisa realizada pela CNI com empresas exportadoras mostrou que as dificuldades no ressarcimento dos créditos tributários afetam negativamente a decisão de exportar, muitas vezes obrigando a empresa a impor limite a suas vendas externas. Isso acarreta danos não apenas às empresas, mas ao crescimento da economia.

O acirramento da competição mundial e a valorização do câmbio no pós-crise impõem um sentimento de urgência na viabilização de uma solução para essa questão ainda em 2010. O setor exportador não pode esperar por alterações tributárias mais profundas (como uma reforma tributária) que não serão implementadas em prazo curto.

Recomendação:

- Tornar automática a utilização dos créditos tributários por parte de empresas exportadoras. Esse ressarcimento é um direito constitucional inalienável e não deve ser sujeito a disponibilidade de recursos, rediscutidas a cada ano.
- Deve-se tratar a questão em duas vertentes distintas. De um lado, buscar uma solução para o estoque atual de créditos acumulados pelas empresas exportadoras e não utilizados. De outro, criar uma sistemática permanente de ressarcimento que inviabilize a acumulação de créditos, ou seja, uma solução definitiva para o fluxo futuro.

2) Financiamento

O crescimento econômico depende crucialmente da disponibilidade de recursos financeiros para o investimento e a operação cotidiana das empresas a custos acessíveis. Recursos insuficientes ou a custos elevados inviabilizam projetos de investimento que poderiam gerar expansão do produto, emprego e renda.

No Brasil, as empresas industriais enfrentam grandes dificuldades para a obtenção de recursos para o financiamento de suas atividades produtivas, tanto no que tange à disponibilidade e acesso, quanto com relação aos custos, o que limita a taxa de crescimento sustentado.

a. Taxas de juros: reduzir custo do capital e os *spreads* bancários

As taxas de juros elevadas, que tanto penalizam o setor produtivo, não são apenas o resultado da política monetária. Refletem também ineficiências e disfunções que persistem há anos no sistema financeiro brasileiro. Esses problemas se materializam no *spread* bancário – a diferença entre o custo ao qual os bancos captam recursos junto ao público e o quanto cobram dos tomadores de empréstimo –, que no Brasil são extremamente elevados para os padrões internacionais.

Os *spreads* embutem a cunha fiscal (incluindo os depósitos compulsórios e os impostos diretos), as despesas operacionais (como as decorrentes da inadimplência), além da margem de lucro dos bancos. A magnitude do *spread* está relacionada também com o poder de mercado gerado pela concentração bancária brasileira. Como a oferta de crédito se concentra em poucas instituições financeiras, não há concorrência suficiente que incentive a redução nas taxas.

Recomendação:

- Avançar na agenda microeconômica da redução do custo do capital e do *spread* bancário. A solução de problemas estruturais e sistêmicos dessa natureza requer uma abordagem múltipla voltada à redução da cunha fiscal, aumento do grau de concorrência, maior transparência e eficiência operacional na intermediação financeira. É necessária também a efetiva implantação do cadastro positivo, que facilitará a análise real de risco do tomador, contribuindo para a redução dos *spreads*;
- Simplificar os processos jurídicos e legais de recuperação dos créditos inadimplentes.

b. Financiamento: aumentar disponibilidade de recursos

Além do custo, a escassez e o acesso limitado são características das condições de crédito para o setor privado que impedem a alavancagem dos empreendimentos, comprometem a competitividade do produto nacional e restringem o crescimento.

Apesar do crescimento recente do volume de crédito global, as empresas industriais ainda enfrentam dificuldades na obtenção de um volume de recursos adequados às suas necessidades.

A razão estrutural para a precariedade do crédito no Brasil é a canalização sistemática da poupança para financiamento de déficits públicos. A prática se tornou comum na vida econômica do País, a ponto de moldar as práticas e cultura de instituições financeiras, poupadores e tomadores de crédito.

Recomendação:

- Eliminar entraves que impeçam a ampliação do volume de crédito e o acesso dos tomadores às linhas disponíveis. No lado macroeconômico, deve-se buscar reduzir as necessidades de financiamento do setor público, de modo a aumentar as disponibilidades ao setor privado; no lado microeconômico, deve-se buscar mais eficiência aos mercados com racionalização de exigências cadastrais e eliminação de reciprocidade nas operações;
- Criar as condições institucionais, com sistemas de segurança e garantias, que promovam o desenvolvimento de um setor privado de financiamento de longo prazo;
- Criar marco legal que fomente a formação das Sociedades de Garantia de Crédito;
- Criar um programa de crédito específico voltado para financiar empresas nascentes;
- Adotar campanhas e políticas para fortalecer e estimular o cooperativismo de crédito.

3) Câmbio e competitividade

a. Câmbio: evitar valorização do real

Acentua-se, de forma preocupante para a indústria, a tendência de fortalecimento da moeda brasileira. Após um período de enfraquecimento do real com a crise, o câmbio voltou ao nível de 2008. A valorização – forte e persistente – do real prejudica a competitividade dos produtos brasileiros e causa dificuldades expressivas às empresas industriais.

Sem dúvida, a valorização do real é o preço do sucesso da superação de nossa vulnerabilidade externa que, no passado, causou instabilidade e impôs sérias limitações ao crescimento. Reflete o sucesso das transformações ocorridas na economia do País e a melhora da competitividade. Novas manifestações de sucesso da economia – como a superação da crise e o retorno do crescimento – poderão aprofundar esse quadro.

A diferença entre o custo do capital no Brasil e no exterior, em especial nos Estados Unidos, com certeza exacerba o processo de valorização atual. A manutenção de expressivo diferencial de taxa de juros possibilita operações de arbitragem que provocam um excesso de oferta de moeda estrangeira e contribui de forma decisiva para a valorização adicional da moeda brasileira.

A situação chegou a um limite. O processo acarreta implicações negativas para um conjunto de segmentos industriais e sua continuidade irá gerar conseqüências: perdas irrecuperáveis de mercado, redução de lucratividade e, eventualmente, fechamento de empresas e redução de empregos. Essa situação exige ações de forma a evitar tais danos.

Recomendação:

- Demandar uma ação mais ativa das autoridades monetárias na redução do diferencial de juros e na aquisição do excesso de moeda estrangeira.
- Atuar para a redução das ineficiências que reduzem a competitividade dos produtos brasileiros, tais como: eliminação da tributação sobre investimento e exportações, agilidade na recuperação de créditos tributários, infra-estrutura e logística eficientes, redução de burocracia, menores encargos sobre os custos salariais.

Buscar a atualização da legislação cambial, definida para uma época de escassez de divisas, com a liberalização e facilitação da saída de capitais, que teriam impacto regulador sobre o fluxo de recursos externos.



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

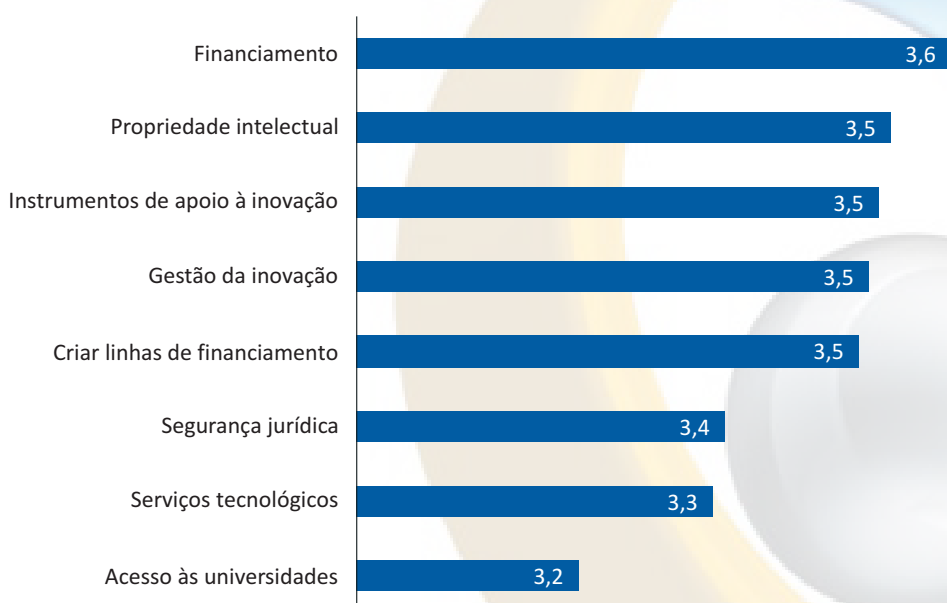
***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

**PRODUTIVIDADE
E INOVAÇÃO**

PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Instrumentos de apoio à inovação	1. Adequar os instrumentos públicos de apoio à inovação às necessidades das empresas
Financiamento	2. Simplificar acesso ao financiamento para inovação nas empresas
Gestão da inovação	3. Capacitar os empresários para a gestão da inovação
Criar linhas de financiamento	4. Criar novas linhas de financiamento para a inovação
Segurança jurídica	5. Garantir a segurança jurídica nos mecanismos de apoio à inovação
Acesso às universidades	6. Simplificar o acesso das empresas à prestação de serviços na universidade
Serviços tecnológicos	7. Ampliar a rede prestadora de serviços tecnológicos no Brasil
Propriedade intelectual	8. Assegurar os direitos de propriedade intelectual (coibir a pirataria)



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

A agenda da inovação é hoje parte central das políticas industriais de quase todos os países. A razão é simples: inovação, num sentido amplo, e P&D, numa visão mais restrita, são os principais determinantes do aumento da produtividade de um país.

Nesse cenário, políticas voltadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) têm adquirido maior importância no debate sobre a sustentabilidade do crescimento econômico. Essas políticas abarcam forte apoio à redução do risco associado às atividades de P&D e também estimulam as inovações em modelos de negócios e em gestão.

A qualidade das políticas públicas de apoio à inovação melhorou muito nos últimos anos, com a criação de uma série de instrumentos, como subvenções econômicas para as empresas, incentivos fiscais, equalização de juros e programas de pesquisa cooperativos com universidades. Mas esses instrumentos encontram ainda dificuldades para chegar à base industrial.

Muitas empresas simplesmente não buscam esses recursos, por não resistirem à complexidade do processo. Os empresários encontram dificuldades em preencher os formulários, em escrever os projetos, o que se não os leva a desistir dos recursos, levarão a incorrer em custos na contratação de especialistas para fazer esses procedimentos. Os empresários, sobretudo os de menor porte, têm problemas em apresentar garantias. Além disso, as isenções fiscais estimulam apenas as empresas que apuram o resultado pelo lucro real, o que não é a realidade de quase a totalidade das empresas de menor porte no Brasil.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) com o objetivo de disseminar a cultura de inovação nas empresas. O movimento reforça o compromisso da entidade com o desenvolvimento tecnológico do país e pretende fazer da inovação uma estratégia permanente das empresas. Hoje, cerca de 6 mil empresas brasileiras fazem pesquisa e quase 30 mil declaram inovar em produtos e processos. A meta é duplicar o número de empresas inovadoras nos próximos quatro anos.

Em pesquisa aos sindicatos patronais, o tema financiamento para inovação ganha relevo. Os empresários encontram muitas dificuldades em obter recursos para inovar. A simplificação das normas, dos procedimentos para conseguir um financiamento é um pleito recorrente entre empresários e é o tópico destacado como prioritário para a agenda de inovação.

1) Instrumentos de apoio à inovação

Uma série de instrumentos de apoio à inovação foi criada ao longo dos últimos anos, como subvenções econômicas para as empresas, incentivos fiscais, equalização de juros e programas de pesquisa cooperativos com universidades.

Entre os incentivos mais significativos, destacam-se os que permitem as deduções sobre o lucro real no Imposto de Renda e sobre a CSLL, previstos na Lei do Bem. Esses instrumentos, todavia, restringem sua aplicação às empresas que utilizam o sistema de apuração de lucro real e excluem a maior parte das micro e pequenas empresas, optantes pelo regime de lucro presumido e beneficiárias do Simples.

A esse problema, adicionam-se outros como a complexidade dos processos e a burocracia envolvida para a obtenção de recursos públicos de apoio à inovação e a divulgação insuficiente

dos instrumentos de apoio à inovação. São problemas que restringem a utilização desses instrumentos pelas empresas industriais.

Recomendações:

- Simplificar os procedimentos e a burocracia envolvidos nos processos de acesso das indústrias ao crédito e outros mecanismos de apoio à inovação, principalmente as de pequeno porte.
- Rever os mecanismos de incentivos fiscais para P&D aprovados pela Lei do Bem, de forma a melhor adequá-los às necessidades das empresas. Essas revisões devem vir em duas direções:
 - a. Permitir que o abatimento sobre o IRPJ e CSLL não ocorra apenas no mesmo exercício do gasto em P&D, mas possa ser compensado com lucros reais de outros exercícios, tal como praticado em muitos países;
 - b. Ampliar o uso do incentivo fiscal para Pequenas e Médias empresas, permitindo nesse caso o abatimento dos gastos de P&D de outros tributos e contribuições que não apenas o IRPJ ou a CSLL.
- Ampliar o uso do poder de compra governamental, já em uso no sistema SUS para compra de fármacos e medicamentos, para outras áreas de governo, como forma de estímulo à inovação e às atividades de P&D das empresas.

2) Financiamento

Medidas de ordem financeira devem ser tomadas para sinalizar o interesse do governo na elevação do gasto privado em inovação.

É preciso ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de crédito para atividades privadas de inovação e sinalizar, com taxas atrativas de juros, a prioridade do gasto em P&D pelas empresas.

Recomendações:

- Capitalizar a FINEP, nos moldes do que já foi realizado com o BNDES, dado que a FINEP conta hoje com patrimônio líquido insuficiente para ofertar crédito em condições adequadas à demanda do setor privado.
- Ampliar significativamente o Programa Juro Zero, que é muito inovador, mas que opera em escala experimental e é insuficiente, tendo aprovado apenas cerca de 60 operações nos últimos anos.
- Aprofundar ainda mais a parceria entre BNDES e FINEP nas operações de apoio à inovação e gastos em P&D do setor privado, aproveitando as competências complementares das duas agências, para ampliar o acesso das empresas a essas modalidades de financiamento.
- Apoiar a compra de ativos estratégicos no exterior, como forma de reforçar a capacidade tecnológica das empresas e sua presença em outros mercados.

3) Gestão da inovação

Para alavancar a competitividade de empresas industriais, é preciso disseminar a cultura de inovação dentro das empresas, principalmente nas de pequeno porte.

É fundamental que as empresas façam a gestão da inovação, processo que envolve a aplicação de metodologias de planejamento e gestão da inovação tecnológica. Essas metodologias auxiliam na sistematização do desenvolvimento de novos produtos e processos, na identificação de oportunidades no mercado, na priorização de projetos, na otimização de tempo e na minimização de custos.

Recomendações:

- Promover eventos regionais de sensibilização para a importância da gestão da inovação na indústria.
- Ampliar os programas de capacitação empresarial em gestão da inovação, especialmente no caso das de pequeno porte.
- Criar incentivos para as empresas investirem em gestão da inovação.
- Promover conscientização junto às empresas para a implementação de uma gestão tecnológica integrada, envolvendo as áreas de engenharia, compras, auditoria, recursos humanos e jurídico-contábil.

4) Segurança jurídica

A Lei do Bem (11.196/05) garante incentivos fiscais sob a forma de dedução do imposto de renda e redução de IPI para os gastos com investimento em P&D. As empresas, no entanto, estão relutantes em buscar esses benefícios por conta da ausência de normas administrativas claras para a implementação dessa lei.

As empresas não querem arcar com o risco advindo da interpretação dos dispositivos das leis pela Receita Federal e pelos órgãos de controle. Não há atualmente uma jurisprudência consolidada sobre as leis de incentivo à inovação (Lei de Inovação e Lei do Bem), o que gera uma insegurança jurídica.

Recomendação:

- Reduzir/eliminar as incertezas jurídicas relacionadas à aplicação dos instrumentos previstos na lei de Inovação e na Lei do Bem.

5) Serviços tecnológicos para a indústria

As empresas demandam crescentemente serviços tecnológicos, como testes, ensaios e avaliações de conformidade. Esses serviços são necessários para garantir a qualidade e a segurança dos produtos e a proteção do consumidor. Para tanto, exige-se um maior investimento em infra-estrutura laboratorial para a realização desses serviços ligados à metrologia, ensaios e testes.

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec), criado recentemente pelo MCT, prevê a

organização de redes de entidades públicas e privadas atuantes na promoção da inovação e na realização de serviços tecnológicos para empresas. Entretanto, as micro e pequenas empresas têm grande dificuldade para fazer uso desses serviços, seja por questões de custo ou de cultura empresarial que valorize esse tipo de investimento.

Recomendações:

- Ampliar a oferta de serviços tecnológicos para as empresas industriais, com mais instituições na rede prestadora de serviços do Sibratec e com maior diversidade de serviços prestados.
- Fortalecer a inserção do SENAI nas redes prestadoras de serviço do Sibratec.
- Destinar parte dos recursos de apoio ao investimento e à inovação para financiar e subsidiar os gastos das micro e pequenas empresas com serviços tecnológicos.

6) Propriedade intelectual

Formar um ambiente favorável à defesa do direito de propriedade intelectual é requisito importante para o país inovar e crescer. O sistema de propriedade intelectual protege os frutos da atividade criativa e os investimentos feitos pelas empresas para levar os produtos inovadores ao mercado.

Garantir o direito temporário de explorar comercialmente e com exclusividade uma propriedade intelectual é agenda de uma economia globalizada. É uma forma de estimular a criação de projetos inovadores e aumentar a competitividade industrial.

A agenda de propriedade intelectual favorece o desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços e cultura nas empresas. Mais do que isso, cria oportunidades para os que investem em inovação. O conhecimento novo será disseminado, com impacto sobre o crescimento do país.

Recomendação:

- Aumentar o *enforcement* da legislação existente, como forma de reprimir os delitos contra o direito de propriedade intelectual e melhorar a ação contra a concorrência desleal.

7) Investimento na extração de petróleo na camada do pré-sal

Os investimentos para a extração de petróleo e gás na camada do pré-sal representam uma extraordinária fronteira de oportunidades para a indústria e recomendam política industrial específica, de forma a maximizar a geração de emprego e de renda no país.

As oportunidades são claras: a) as reservas provadas de petróleo dobraram de tamanho; b) há possibilidade de aumento na escala de produção; c) há condições objetivas para se criar uma indústria de suprimento *offshore* de escala mundial; d) há possibilidade de se desenvolver parcerias para a pesquisa e para a produção de petróleo, com destaque para o desenvolvimento das indústrias navais, de bens de capital, de materiais elétricos, siderúrgica, telecomunicações, informáticas, entre outras.

É preciso, adicionalmente, criar as condições necessárias para que o investimento aconteça, a partir de um marco legal que garanta respeito aos contratos, transparência, retornos compatíveis com riscos e competitividade com oportunidades oferecidas em outros países.

Recomendações:

- Criar instrumentos financeiros que permitam a equalização das taxas de financiamento tomadas pelas empresas brasileiras aos padrões dos competidores no mercado internacional.
- Adotar programas de incentivos e estímulos tributários nos diferentes elos da cadeia de suprimentos, como a redução de PIS, COFINS e IPI para fabricantes de bens finais que acumulem créditos no uso de BK nacionais
- Utilizar o marco regulatório como instrumento de política industrial, com foco especial nas políticas de estímulo a PD&I nas empresas.
- Fortalecer a engenharia nacional como fator de sustentabilidade

8) Educação para a inovação

A taxa de crescimento de um país depende, em boa medida, do nível educacional de sua população. Um país com forte dotação em capital humano está mais apto a absorver e desenvolver novas tecnologias, o que propicia ganhos de produtividade e crescimento econômico.

A agenda de competitividade de um país – e das suas empresas – está, portanto, associada à capacidade de inovar. Mas para que a inovação surja e se dissemine nas empresas, é necessário que haja trabalhadores capazes de assimilar facilmente o conhecimento novo.

No Brasil, a educação deficiente é um obstáculo a ser superado. A agenda de educação passa, necessariamente, pela melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis – fundamental, médio e superior.

É preciso ampliar o tempo de estudo da população. A parcela de estudantes que chega à universidade é muito reduzida. Além disso, a formação da mão-de-obra não está em sintonia com as necessidades do setor produtivo. Para estimular a inovação nas empresas, é importante dar mais ênfase à formação de engenheiros e cientistas. Adicionalmente, é necessário ampliar o número de instituições de prestação de serviços e de suporte ao desenvolvimento tecnológico das empresas e multiplicar os centros de excelência.

Recomendação:

- Garantir a qualidade da educação básica.
- Promover a inclusão digital.
- Garantir educação média e superior de qualidade, adequada às necessidades do setor produtivo.
- Fortalecer a educação profissional e tecnológica.



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

***RELAÇÕES DO
TRABALHO***

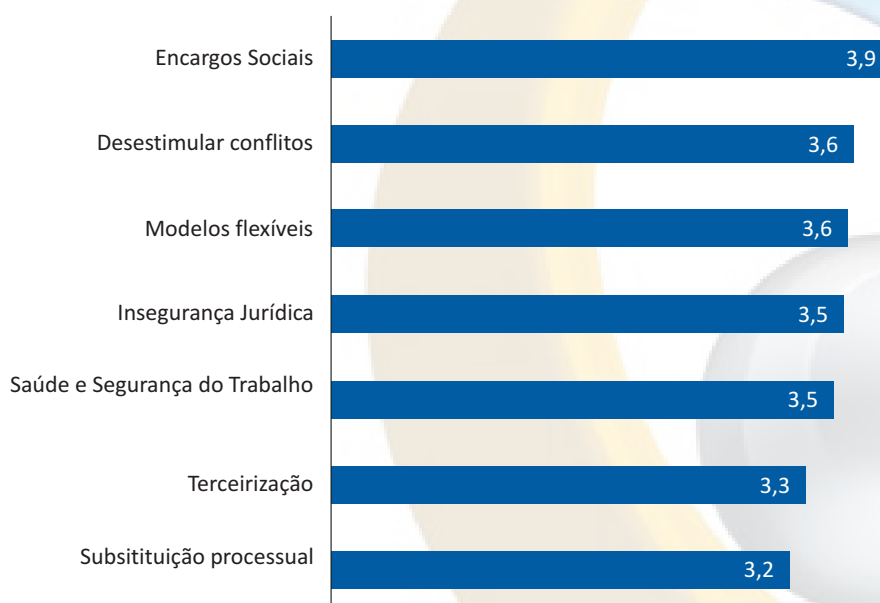
DOCUMENTO DE TRABALHO

SESSÃO TEMÁTICA

RELAÇÕES DO TRABALHO

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



Terceirização	1. Regularizar a terceirização
Encargos Sociais	2. Reduzir encargos sociais da folha de pagamento
Modelos flexíveis	3. Incorporar na legislação modelos flexíveis de trabalho
Insegurança Jurídica	4. Melhorar legislação e regulamentações para reduzir a insegurança jurídica
Saúde e Segurança do Trabalho	5. Aperfeiçoar e simplificar a legislação de Saúde e Segurança do Trabalho
Desestimular conflitos	6. Desestimular o conflito trabalhista e fortalecer soluções negociadas
Substituição processual	7. Regularizar a substituição processual

O marco regulatório das relações do trabalho gera insegurança jurídica, estimula o conflito, aumenta os custos de operação das empresas e impacta negativamente na sociedade ao desestimular a realização de investimentos e a geração de empregos.

A legislação, ancorada na CLT, não acompanhou o avanço dos processos produtivos e a dinâmica tecnológica, fazendo com que os novos modelos de organização da produção não sejam adequadamente reconhecidos, sujeitando as empresas à insegurança jurídica e os trabalhadores à falta de proteção.

1) Terceirização

O ambiente de competição acirrada entre as empresas tornou essencial a capacidade de oferecer produtos e serviços com maior qualidade e menor preço. As empresas passaram a formar cadeias produtivas, com a contratação de produtos e serviços terceirizados, com melhor técnica e tecnologia, concentrando seus esforços na estratégia central do seu negócio, para obter melhoria do desempenho operacional.

Falta, contudo, uma legislação adequada para reger as relações de trabalho terceirizadas. Um dispositivo legal que, simultaneamente, traga segurança jurídica às empresas, possibilite a competitividade e proteja o trabalhador.

Recomendação:

- Regular as relações de trabalho terceirizado através de lei que contemple a possibilidade de terceirizar atividades meio e fim, mantendo a responsabilidade subsidiária.

2) Insegurança Jurídica

As empresas têm convivido com um ambiente de produção e de negócios marcado por insegurança jurídica, que repercute negativamente na economia, ao inibir a sua capacidade de empreender.

Essa insegurança jurídica, em grande parte, tem origem nas decisões dos tribunais que, além de antagônicas, têm estabelecido obrigações sem previsão legal.

Outra fonte de insegurança decorre da ausência ou insuficiência de regulação de temas que estão presentes nas relações de trabalho, como a terceirização, que é regida apenas por uma súmula de Tribunal Superior do Trabalho.

Recomendações:

- Regular temas ainda não legislados ou cujo marco regulatório esteja em desacordo com a atual realidade social;
- Fazer emenda constitucional de modo a permitir que o TST tenha competência para modular os efeitos de suas decisões;

- Capacitar os membros do Poder Judiciário de modo a evitar recursos desnecessários;
- Capacitar os membros do Poder Executivo responsáveis pela fiscalização para evitar disparidade na interpretação da legislação;
- Promover a modernização e simplificação da legislação trabalhista, provendo tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas.

3) Substituição Processual

A inexistência de regulamentação clara sobre a substituição processual permitiu que a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho estendesse o entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal sobre esse instituto, de modo a permitir a representação dos sindicatos para pleitear não somente os direitos coletivos típicos como também os individuais homogêneos, sem a necessidade de apresentação do rol de substituídos.

Assim, os Sindicatos têm autonomia para propor ações judiciais para reclamar qualquer espécie de direito que atinja uma coletividade, sem precisar de autorização da categoria e de apresentação da relação de trabalhadores representados na ação.

O tema tem grande relevância, pois além da insegurança quanto aos limites da atuação do sindicato e da repercussão judicial que essa espécie de representação pode gerar, a substituição processual ampla pode ocasionar o acirramento dos conflitos nas relações do trabalho.

Recomendações:

- Regular a matéria, nos aspectos de direito material e processual, definindo os campos de aplicação e os efeitos das decisões.

4) Encargos sociais

O custo mensal das empresas com cada empregado é de aproximadamente um salário extra do trabalhador. Parte considerável desse gasto decorre dos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários.

Esses encargos sociais, por impactarem no valor gasto por trabalhador e em decorrência do valor de sua remuneração, desestimulam a geração de empregos e mesmo o aumento dos salários.

A análise, discussão e readequação dos custos dos encargos sociais tendo em vista seu impacto no nível de empregos e de salários é medida de grande importância.

Recomendações:

- Reduzir encargos sociais sobre a folha;
- Ampliar tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas;

5) Segurança e Saúde no Trabalho

As questões relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho - SST têm tido cada vez mais relevância nos custos que têm impactado as atividades empresariais.

A caracterização pelo INSS dos Nexos Técnicos (do Trabalho, por Doença Equiparada e Epidemiológico Previdenciário) e a entrada em vigor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) em janeiro de 2010, que poderá dobrar ou reduzir à metade o valor do Seguro Acidente do Trabalho (SAT) das empresas, têm gerado grande apreensão em razão das distorções e obscuridades dos critérios adotados pela Previdência Social para a sua operacionalização. Em adição, vê-se um aumento no gasto com indenizações morais e materiais diretas aos trabalhadores, bem como com ações regressivas propostas pelo INSS em virtude dos gastos com os afastamentos acidentários.

Dessa forma, os temas de Segurança e Saúde do Trabalho devem pautar a preocupação e a estratégia de atuação das empresas em seu ambiente interno de trabalho, no ambiente de negócios e perante os poderes Executivos, Judiciário e Legislativo.

Recomendações:

- Corrigir as distorções técnicas, operacionais e legais referentes ao Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP);
- Promover campanhas de conscientização de trabalhadores e empregadores sobre Saúde e Segurança do Trabalho, com especial ênfase às Micro e Pequenas Empresas;
- Dar incentivos fiscais a investimentos em Saúde e Segurança do Trabalho;
- Criar estímulos de renovação de bens de capital para incorporar mecanismos de proteção ao trabalhador;
- Simplificar a legislação de Saúde e Segurança do Trabalho.

6) Modelos flexíveis

A atual legislação trabalhista, ancorada na CLT (1943), foi o marco regulatório destinado a reger as relações de trabalho pautadas em modelo produtivo da sociedade da primeira metade do século passado.

Foram inúmeras as mudanças que atingiram os processos produtivos, decorrentes de novas tecnologias, inovações e, até mesmo, novos costumes. Portanto, não se pode pressupor que a mesma legislação seja adequada para regular as atuais relações de trabalho.

O típico contrato de emprego previsto na CLT não é mais adequado para a regência de novas relações de trabalho, que requerem maior flexibilidade, tanto por parte do empregado quanto do empregador, sem que isso implique em prejuízo para qualquer das partes.

Recomendações:

- Aperfeiçoar a legislação para permitir novas modalidades de contrato de trabalho,

mais flexíveis, que contemplem as novas tecnologias e as peculiaridades dos setores;

- Criar mecanismos que ampliem o escopo das negociações e garantam segurança jurídica às novas relações de trabalho e que reflitam a efetiva vontade e necessidade da partes.

7) Desestimular conflitos

O sistema de instituições e legislação das relações do trabalho no Brasil incentiva o conflito entre as empresas e os trabalhadores.

O conflito traz como resultados insatisfação, baixa produtividade, menos investimentos e menos postos de trabalho. Portanto, é necessário buscar a composição de interesses para se atingir um objetivo comum.

Uma das formas mais adequada para a composição de interesses é a negociação coletiva, em que as partes (capital e trabalho) fazem concessões recíprocas para estabelecer a forma que entendem ser mais adequada para reger as relações de trabalho.

A negociação coletiva deve ser incentivada e valorizada. E, prioritariamente, deve ser respeitada pelo Poder Judiciário.

Recomendações:

- Legitimar a regulamentação das relações de trabalho através de negociações coletivas que, por refletir a vontade das partes, minimizam a possibilidade de conflitos.
- Garantir validade aos efeitos das resoluções individuais de conflitos.

